

CORRIDA VIRTUAL UMJ

REGULAMENTO DE PROVA

IMPORTANTE:

O presente regulamento contempla as informações necessárias para a realização da Corrida Virtual UMJ. É imprescindível que seja feita uma leitura atenciosa deste documento, possibilitando a compreensão dos processos que envolvem a prova.

Ao se inscrever na prova, o participante declara estar de acordo com as normas presentes neste regulamento.

O UMJ coletará os dados dos participantes solicitados na página da inscrição para fins de análise estatísticas do participante.

Nenhum dado é disponibilizado a terceiros, e ao fim de todo o processo todos os dados solicitados para a inscrição serão armazenados de forma segura, para fins de auditoria, pelo período máximo de 3 (três) anos.

1. SOBRE A PROVA:

1.1. A “CORRIDA VIRTUAL UMJ” será realizada pelo Centro Universitário Mário Pontes Jucá-UMJ, no período de 14 a 15 de agosto de 2021. Ao se inscreverem, os participantes poderão definir o melhor dia, horário e local para correr ou caminhar os 5Km de forma segura, evitando aglomerações e respeitando sempre as recomendações das autoridades competentes, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Os participantes deverão cumprir a distância da prova no asfalto ou na esteira, sem interrupção, ou seja, a prova precisa ser completada de uma só vez.

2. DISTÂNCIA:

2.1. Cada participante deverá cumprir a distância de 5km.

3. PERCURSO:

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

3.1. A escolha do percurso é de responsabilidade exclusiva do participante, que deve conduzir seu trajeto de forma segura e responsável, respeitando as regras e normas de utilização do local escolhido, assim como as determinações dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, principalmente diante do atual cenário de pandemia.

3.2. Mesmo considerando que a escolha do percurso é de responsabilidade do participante, recomendamos que optem por vias bloqueadas ao trânsito de veículos, além de evitar locais com desníveis excessivos, obstáculos ou muito movimento de pessoas, minimizando a possibilidade de acidentes.

3.3. Recomendamos que os participantes façam uma rotina de aquecimento antes de iniciar o percurso escolhido.

3.4. A organização da prova fica isenta de responsabilidade sobre eventuais problemas causados pela escolha do percurso.

4. ELEGIBILIDADE:

4.1. Para participar da prova é necessário ter idade mínima de 18 anos completos em 2021 e estar com a inscrição efetivada.

5. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO:

5.1. Os inscritos internos com os cinco melhores tempos de corrida receberão um brinde e os inscritos externos com os cinco melhores tempos de corrida receberão bolsa de 50% em curso de graduação que tenha disponibilidade de vaga.

6. INSCRIÇÕES:

6.1. No momento da inscrição, leia atentamente o regulamento, observando com atenção as datas do evento, evitando transtornos.

6.2. O período de inscrições será de 02 a 12 de agosto de 2021.

6.3. As inscrições serão feitas somente via internet, no link: <https://umj.apprbs.com.br/corrída-virtual>

6.4. Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

6.5. Em caso de mais de uma inscrição utilizando o mesmo CPF, só será válida a última inscrição efetivada, sendo todas as anteriores excluídas do cadastro.

6.6. Ao se inscrever, o participante expressa concordância com todas as normas do presente regulamento.

7. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

7.1. Recomendamos que, ao sair para realizar a prova, cada participante leve consigo informações de emergência (contato para emergência e tipo sanguíneo), além de documento de identificação.

7.2. A tomada de tempo deverá ser apurada pelo tempo total gasto pelo participante durante a realização da prova, sem pausas no cronômetro.

7.3. O participante deverá inserir seu tempo, assim como duas fotos que comprovam a realização da prova (uma selfie marcando a UMJ no Instagram ou print do dispositivo utilizado para registro) no período determinado.

8. RESULTADOS:

8.1. Os participantes devem enviar ao e-mail corridavirtual@umj.edu.br, o tempo de conclusão da distância e dois arquivos de imagem (print ou foto) que comprovem a realização da prova. As imagens devem conter o tempo, distância e a data de realização da prova.

8.2. Para apurar o resultado, o participante poderá se utilizar de dispositivos que possibilitem a comprovação do tempo e da distância percorrida (aplicativos de celular, relógios, GPS ou similares, foto do painel da esteira etc.). Porém, é necessário que o mesmo seja suficiente para gerar as informações listadas no item 8.1 deste regulamento.

8.3. O período para inserção dos resultados pelo participante é de 14 a 15 de agosto de 2021. Ressaltamos que o período de inserção dos dados encerra às 23h59 do dia 15/08/2021.

8.4. O resultado será divulgado no dia 18 de agosto de 2021 pelas mídias sociais.

8.5. Qualquer reclamação sobre o resultado da prova deverá ser encaminhada para o e-mail corridavirtual@umj.edu.br, no dia seguinte à divulgação dos resultados, cabendo à organização da prova apurar, sob seus critérios, o acato ou não da reclamação efetuada.

9. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS:

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

9.1. Ao se inscrever, ciente do presente regulamento, o participante cede todos os seus direitos de imagem para a organização da prova.

9.2. A organização da prova terá o direito de divulgar as imagens em qualquer meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativos à CORRIDA VIRTUAL UMJ, sem acarretar nenhum ônus à organização da prova.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Não será permitida a divulgação, propaganda ou manifestações político-partidárias ou contra a imagem e dignidade de terceiros durante a participação ou no uso da plataforma da prova, cabendo desclassificação, de acordo com os critérios da organização.

12.2. A organização da prova não se responsabiliza por transtornos durante o processo de inscrição ou inserção dos resultados, que sejam causados por incompatibilidade dos aparelhos utilizados (celular, computador etc.).

12.10- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Área de esportes e lazer UMJ.



Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645